



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 01/2021, de 15 de janeiro de 2021, que constitui a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro e Supervisão do Patrimônio Público.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL-BA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO a necessidade de se inventariar o patrimônio municipal para efeito de comprovação da existência física dos bens móveis, de sua localização, de sua utilização e do estado de conservação, em observância ao art. 94 da Lei n. 4320/64,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a **PORTARIA Nº 01/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**, que constitui a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro e Supervisão do Patrimônio Público, com o objeto de realizar o levantamento geral dos bens existentes no patrimônio municipal por mais 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 14 de maio de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal